



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO Nº 56/2025

Unidade Gestora: Diretoria de Controle e Gestão de Frotas

OBJETO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL (GARANTIA)

EMPRESA:

- **COLORADO VEICULO LIMITADA**, CNPJ 44.613.693/0001-63, no valor de R\$ 1.042,18;
- **BAVEP BARRETOS PEÇAS E VEICULOS LTDA**, CNPJ 72.923.329/0002-16, no valor de R\$ 5.975,08;
- **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 54.890.805/0001-87, no valor de R\$ 5.308,76;
- **VILLE RIO PRETO COM. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ 07.866.156/0001-07, no valor de R\$ 3.246,12;
- **VIGÊNCIA** - 30 dias

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, comprovação de dotação na ficha e consulta consolidada das empresas acima citadas, **AUTORIZO** a contratação direta pois, o presente caso enquadra-se sob a **Modalidade: DISPENSA; Artigo 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme necessidade para manter a frota do município em bom funcionamento, visando a segurança do motorista e dos passageiros, mantendo em bom estado os veículos.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Guaíra/SP, 8 de outubro de 2.025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal